



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0684/2015

Este projeto de lei visa a proporcionar um estímulo ao aluno para que utilize a bicicleta como meio de transporte não poluente, barato e saudável na cidade de São Paulo.

A Prefeitura de São Paulo vem estimulando o uso de bicicletas, por meio da construção de vários quilômetros de vias próprias para a circulação desses veículos. Isso estimula o cidadão a substituir outros meios de circulação pela bicicleta.

Com a criação de bicicletários nas escolas municipais, o aluno se sentirá estimulado a se deslocar à escola pedalando, fazendo a guarda de sua bicicleta em lugar apropriado e seguro. Com isso, ele criará desde jovem a consciência de que há alternativas melhores de mobilidade do que as que se apresentam atualmente.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Maristella Alves Pereira da Rocha, da EMEFM Prof. Lineu Prestes, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2015 da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.